
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 113/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 113/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 2.000,00 (Dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 2.000,00 (Dois reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.002: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Projeto/Atividade 2122: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois reais).

Total da suplementação: R\$ 2.000,00 (Dois reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.002: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Projeto/Atividade 2122: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB
Elemento de despesa 3.3.90.92: Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois reais).

Total da anulação: R\$ 2.000,00 (Dois reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 13 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: B7ECCA00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>